Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 319/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que seja efetuada a desapropriação ou reserva de uma área de terra de 2 a 4 hectares, visando a instalação de um Centro de tratamento para dependentes químicos, com a distância entre 02 a 10 quilômetros da sede do Município.**

Justificativa:

A presente indicação visa oferecer um espaço físico, para no futuro instalar um Centro de Tratamento para dependentes químicos, com o objetivo de ofertar tratamento a esses dependentes e ao mesmo tempo oferecer uma oportunidade de socorrer a família no tratamento dos mesmos.

A possibilidade de doar tal terreno, facilitará a construção deste Centro de Recuperação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 07 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICI
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.832
Em 07 de junho de
PROTOCOLIST

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000